



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Progresso*

**EDITAL Nº 1392.08, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Convoca candidato aprovado e classificado em concurso público que especifica para apresentar documentação necessária, para fins de nomeação no cargo de **Fiscal de Saúde**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando necessidade imediata de preenchimento de vaga em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Fica convocado para assumir vaga, no Cargo Efetivo específico, o candidato a seguir nominado, habilitado em Concurso Público homologado em 08 de março de 2019, pelo Edital nº 1391.08/2019:

**a) Cargo: Fiscal de Saúde:**

**JOÃO VINÍCIUS RIBEIRO AZAMBUJA - 1º classificado;**

II - O candidato convocado deverá apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação:

- 01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
- 02 - Carteira de Identidade e CTPS para os Empregos;
- 03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
- 04 - CIC - CPF;
- 05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;
- 06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- 07 - Atestado médico admissional;
- 08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
- 11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação e/ou admissão;
- 13 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado, diploma ou Registro Profissional, comprovando a escolaridade mínima e outras condições de nomeação, exigidas em Lei, na data da posse, nos termos da Legislação vigente.

Se o Candidato convocado não apresentar dentro do prazo de (10) dias a documentação habilitatória exigida, perde o direito a vaga e ao concurso.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Progresso*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 11 de março de 2019.

**GILBERTO GASPAR COSTANTIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ALENIR ANA CARISSIMI**

Secretária de Administração e Planejamento